



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
68/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo Nº 23068.009493/2014-78**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, alterando o valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor total do presente aditivo será de **4.886,67** (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **238.030,97** (duzentos e trinta e oito mil, trinta reais e noventa e sete centavos).

2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 25 de maio de 2016.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

  
GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Adwiele Nasar  
CPF: 139 770 157-96

  
NOME: Sandra Mirian Silva  
CPF: 009.699.967-56  
Fundação Espirito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo

  
VALESCA RAIZER BORGES  
Coordenadora  
Profª Drª Valesca Raizer Borges  
Coordenadora do PPGDIR  
Direito Processual Civil  
CCIE - UFES

  
ADRIANA PEREIRA CAMPOS  
Fiscal  
CPF/MF: 850.684.707-91



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
<b>1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>			
<b>2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	R\$ 233.144,30	R\$ 113.064,04	R\$ 233.144,30
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 233.144,30	R\$ 117.950,71	R\$ 238.030,97
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 - Coordenação Geral			
3.1.2 - Assistentes Administrativos			
3.1.3 - Estagiários			
3.1.4 - Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 6.000,00	R\$ 19.712,50	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 36.000,00	R\$ 24.855,00	R\$ 38.000,00
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 - Estagiários			
3.2.3 - Diárias			
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 30.000,00		
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 - Encargos Sociais			
4.1.3 - Fundo de Rescisão			
4.1.4 - Vale Transporte			
4.1.5 - Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 - Encargos Sociais			
4.2.3 - Fundo de Rescisão			
4.2.4 - Vale Transporte			
4.2.5 - Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 - Despesas acessórias de importação			
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 - Passagens	R\$ 36.000,00	R\$ 39.588,44	R\$ 100.000,00
5.7 - Hospedagem	R\$ 16.000,00	R\$ 8.640,53	R\$ 16.000,00
5.8 - Alimentação	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.251,40
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 17.835,54	R\$ 5.648,22	R\$ 17.835,54
5.12 - Adequações de instalação ou obras			
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 24.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 15.000,00
5.14 - Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 136.835,54	R\$ 56.677,19	R\$ 169.086,94
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 23.314,43	R\$ -	R\$ 23.803,10
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 6.994,33	R\$ -	R\$ 7.140,93
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 30.308,76	R\$ -	R\$ 30.944,03
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 66.000,00	R\$ 24.855,00	R\$ 38.000,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 136.835,54	R\$ 56.677,19	R\$ 169.086,94
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 30.308,76	R\$ -	R\$ 30.944,03
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 233.144,30	R\$ 81.332,19	R\$ 238.030,97

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 UFES

